



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 261 de 15 de junho de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

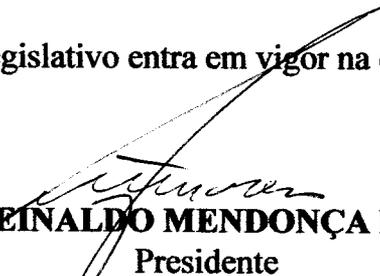
O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, de acordo com o disposto no artigo 50, I, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 10 (dez) dias, no período de 16 a 25 de junho de 2010, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior.

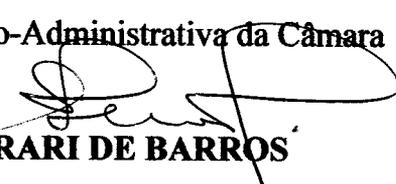
Art. 2º Nos termos do artigo 50, § 2º da Lei Orgânica do Município, a licença concedida no artigo anterior será gozada sem prejuízo dos subsídios do cargo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS